



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2020 - SOMI

ORGÃO: Tribunal Regional Eleitoral do Acre
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: <b>Arthur de Almeida Cruz</b>
MATRÍCULA/SIAPE: 309 1632
TELEFONE: (68) 3212-4498
E-MAIL: somi@tre-ac.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. O Termo de Referência é fruto do Estudo Técnico Preliminar 0361075e SEI 0001508-06.2020.6.01.8000, que levantaram quais necessidades de manutenção, adaptação e ajustes em equipamentos e ambiente operacional das unidades do Tribunal, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços jurisdicionais.
2. A adoção do Sistema de Registro de Preços para esta contratação encontra amparo legal no Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; no Art. 11 da Lei nº 10.520/02; concomitante ao Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).
3. O não fornecimento dos materiais pode trazer transtornos a este Tribunal, uma vez que tratam-se de materiais que tem por finalidade o atendimento às demandas provenientes de unidades diretamente impactadas no período eleitoral e atendimento ao público.
4. Parte da relação de itens e respectivos quantitativos foi elaborada com base no levantamento das necessidades apontadas pelas unidades da Secretaria do Tribunal e pelos Cartórios Eleitorais, para garantir a continuidade e o seu pleno funcionamento.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Inicialmente, será realizado o registro de ata e posteriormente a contratação será por demanda.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Durante construção da Nova Sede.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<b>Arthur de Almeida Cruz</b> - SOMI - Integrante Demandante	<b>Francisco Flávio Rocha Palácio Júnior</b> - SOMI - Integrante Técnico
<b>Lucir Rocio Vaz</b> - CIE - Integrante Demandante	<b>João batista Bento da Silva</b> - SLC - Integrante Administrativo

Equipe de Planejamento da Contratação (Portaria Diretoria-Geral n. 50 0381439 e 0381736).

Rio Branco, 22 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ**, Analista Judiciário, em 28/10/2020, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FLÁVIO ROCHA PALÁCIO JÚNIOR**, Assistente, em 28/10/2020, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 29/10/2020, às 07:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0384304** e o código CRC **0713B9A8**.

---

0001695-14.2020.6.01.8000

0384304v5